

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Data, Hora e Local:** Iniciada no dia 29 de abril de 2020, às 15hs, e encerrada em 30 de abril de 2020, às 15hs, na sede social da Administradora do FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB BRASÍLIA FUNCINE (“Fundo”), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.850.686/0001-69, no SBS Quadra 1, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Brasília/DF.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada mediante correspondência física enviada a cada um dos cotistas, em 17 de abril de 2020, por mala direta. Considerando a publicação do Decreto nº 40.583 de 1º de abril de 2020, e alterações, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no Distrito Federal, excepcionalmente, em virtude da impossibilidade de se realizar o encontro de forma presencial, foi possibilitado aos cotistas participar por meio de voto escrito, mediante envio do arquivo digitalizado para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador. Em razão da publicação de errata, para corrigir o endereço de e-mail informado no texto da convocação, foi permitido aos cotistas que enviassem os votos digitalizados até as 15hs do dia 30 de abril de 2020. Em anexo, lista dos votos recebidos pelo Administrador.
- 3. Mesa:** Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleita a sra. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, representante da Administradora, que convidou a srta. Helena Kalyvas de Carvalho para secretariar a reunião.
- 4. Ordem do dia:**
 - i) Deliberar acerca da Proposta do Administrador objeto da CARTA BRB DTVM/DARET – 2020/003, de 13/4/2020, sobre prorrogação do prazo de duração do Fundo e pagamento da amortização de cotas, disponível na página do BRB, na internet.
- 5. Deliberações:** Após contabilização dos votos recebidos, restou aprovada, pela maioria dos cotistas, a Proposta do Administrador objeto da CARTA BRB DTVM/DARET – 2020/003, de 13/4/2020, anexa. Dessa forma, o prazo de que trata o Art. 1º do Regulamento do Fundo fica prorrogado até 31/9/2020; e o pagamento da amortização de cotas será feito em uma única parcela, juntamente com os resgates, na data prevista para encerramento do Fundo, o que pode ocorrer dentro do período de liquidação (180 dias). O Administrador pede que seja consignado em ata, para fins de esclarecimento aos cotistas, que os recursos disponíveis na carteira para os investimentos que ainda aguardam despacho de autorização da ANCINE, não são passíveis de pagamento aos cotistas, devido à necessidade de cumprimento da política de investimento do Fundo, bem como dos contratos firmados com os Produtores/Distribuidores. Dessa forma, os valores de cota divulgados nos extratos mensais não refletem o valor que poderia ser resgatado de imediato pelos cotistas. A proposta apresentada pelo Administrador visa exatamente permitir que o Fundo tenha tempo hábil para receber o retorno financeiro previsto para esses projetos, além das execuções judiciais, que representam parte significativa dos recebíveis a serem pagos aos Cotistas.
- 6. Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos.

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Presidente

Helena Kalyvas de Carvalho
Secretária

CARTA BRB DTVM/DARET – 2020/003

Brasília, 13 de abril de 2020.

Aos Cotistas do
FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB
BRASÍLIA FUNCINE

Senhores Cotistas,

Assunto: PROPOSTA DO ADMINISTRADOR PARA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29/4/2020

1. A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.6865/0001-69 (“BRB DTVM”), na qualidade de administradora do FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.179.262/0001-81, vem expor alguns fatos atinentes ao processo de encerramento do Fundo, tendo em vista o fim do prazo de duração previsto em Regulamento; e, ao final, apresentar a proposta que deverá ser objeto de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

2. Até 31/3/2020, a carteira do Fundo era composta por projetos de produção e distribuição de obras cinematográficas, disponibilidades de caixa e Letras Financeiras do Tesouro. O valor em LFTs contempla não só os recursos destinados ao pagamento das despesas ordinárias do Fundo, como também o capital comprometido com os contratos mais recentes de investimento em distribuição, e que ainda aguardam aprovação da ANCINE para repasse; e parcela proveniente do retorno financeiro dos projetos investidos anteriormente.

Ativo	Valor
Caixa	286.590,33
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.162.246,96
Cert. Dist. Cinematográfico - Cano Cerrado (Produção)	700.000,00
Cert. Dist. Cinematográfico - O Amor dá Trabalho (Produção)	500.000,00
Cert. Dist. Cinematográfico - O Amor dá Trabalho (Distribuição)	400.150,08
Cert. Dist. Cinematográfico - O Grande Circo Místico (Distribuição)	79.806,00
Cert. Dist. Cinematográfico - A Divisão (Produção)	750.000,00
Cert. Dist. Cinematográfico - Como é Cruel Viver Assim (Distribuição)	14.337,00
Cert. Dist. Cinematográfico – Cinderela Pop (Distribuição)	89.057,10
Cert. Dist. Cinematográfico - Ela Disse, Ele Disse (Distribuição)	219.139,36
Cert. Dist. Cinematográfico - Ela Disse, Ele Disse (Produção) (Produção)	300.000,00
Cert. Dist. Cinematográfico - Os Parças 2 (Distribuição)	500.000,00
Cert. Dist. Cinematográfico - O Melhor Verão de Nossas Vidas (Distribuição)	320.000,00
Aguardando aprovação da ANCINE (Os Parças 2 e O Melhor Verão de Nossas Vidas)	- 820.000,00
TOTAL	4.501.326,83

3. De acordo com informações do Gestor do Fundo, a Investimage Administração de Recursos Ltda, quanto ao projeto “O Melhor Verão das Nossas Vidas”, o pedido de autorização foi recebido no escritório da ANCINE de São Paulo, em 17/1/2020. Em relação à obra “Os Parças 2”, o protocolo aconteceu em 07/11/2019; e, até 30/3/2020, o processo se encontrava na Coordenação de Fiscalização Tributária da ANCINE.

CARTA BRB DTVM/DARET – 2020/003

Brasília, 13 de abril de 2020.

4. Além dos contratos pendentes de repasse, 2 (dois) investimentos realizados pelo Fundo dependem de deliberações da ANCINE, quais sejam "O Grande Circo Místico" e "Cano Serrado". O primeiro teve o pedido de devolução dos recursos provenientes do distrato encaminhado à Superintendência de Fomento no dia 10/1/2020; e, como informado pela própria Agência, permanece em análise. Já o projeto Cano Serrado, cujo investimento em produção foi de R\$ 750.000,00, está pronto para ser comercializado, mas como a ANCINE não liberou o acesso aos recursos para o projeto de distribuição, ainda não foi lançado. Considerando que os recursos já saíram da conta de captação para a conta movimento, não existe a chance de distrato.

5. No que diz respeito às ações judiciais contra a Europa Filmes, responsável pelos projetos "Faroeste Caboclo", "Vendo ou Alugo" e "Isolados", considerando que a empresa não sustentou a proposta de acordo aprovada em Assembleia, de entregar 02 (dois) imóveis em pagamento da dívida, a BRB DTVM entendeu por bem dar prosseguimento à execução 1084195-67.2015.8.26.0100, com o pedido de penhora de 04 (quatro) salas (matrículas: 189.494; 189.495; 189.496; 189.497), situadas na Av. Ipanema nº 165, esquina com a Alameda Leblon nº 54, do loteamento 18 do Forte Empresarial – Ed. Empresarial Monte Carlo 18 do Forte – Alphaville – Barueri/S. Tais salas constam de uma lista de imóveis adquiridos pela Europa Filmes, por meio de promessa de compra e venda que não foi levada a registro, mas que foi apresentada ao Administrador por ocasião da negociação da dívida com o Fundo.

6. Diante dos fatos citados acima, e considerando as consequências da pandemia do COVID-19 no país, que ensejou no fechamento temporário de diversos estabelecimentos, inclusive os relacionados ao entretenimento, e também na suspensão dos prazos processuais do judiciário, a BRB DTVM entende que o prazo regulamentar de 180 dias para que o Administrador promova a liquidação do Fundo pode não ser suficiente para o recebimento dos direitos supramencionados, e que representam cerca de 70% dos recebíveis que poderiam ser amortizados aos Cotistas.

7. Em relação à amortização das cotas, o regulamento do Fundo prevê o seu pagamento periódico, ao final de cada semestre civil, durante o Período de Desinvestimento – correspondente aos 2 (dois) últimos anos de duração do Fundo –, ou, extraordinariamente, quando houver valor relevante a ser distribuído, conforme decisão do Comitê de Investimentos. O documento também estabelece que a liquidação do Fundo poderá ser feita por meio de amortização única no período de desinvestimento.

8. Até 31/03/2020, foi apurado o montante de R\$ 363.650,70 a ser amortizado entre os 1.101 (mil, cento e um) cotistas, proveniente do retorno financeiro dos projetos investidos, na proporção de suas cotas, sendo que 96% dos cotistas receberiam menos de R\$ 100,00. Além disso, o sistema de controladoria do passivo da BRB DTVM (FFA), atualmente, não está preparado para o pagamento de amortização sem a baixa de cotas, sendo necessário o desenvolvimento da funcionalidade tecnológica e/ou a operacionalização manual.

9. Dessa forma, e diante da baixa relevância do montante atual a ser amortizado, para a maioria dos cotistas, e do tempo necessário para o desenvolvimento da funcionalidade tecnológica, a BRB DTVM entende prudente a realização da liquidação do Fundo por meio de amortização única, no período de desinvestimento, conforme estabelecido no § 9º do Art. 61 do Regulamento, *in verbis*:

Art. 61. Os recursos oriundos da liquidação total ou parcial dos investimentos nos Projetos Aprovados pela ANCINE que integrem a carteira do FUNDO, assim como os dividendos, bônus ou quaisquer outros valores recebidos pelo FUNDO em decorrência dos seus investimentos nos referidos Projetos, serão utilizados preferencialmente para amortização das cotas do FUNDO.

CARTA BRB DTVM/DARET – 2020/003

Brasília, 13 de abril de 2020.

(…)

§ 9º A liquidação do FUNDO poderá ser feita por meio de amortização única no período de desinvestimento.

10. Por todo o exposto, segue a proposta do Administrador, a fim de proporcionar aos cotistas a chance de reaver parte significativa do valor investido no Fundo, em comparação ao que seria recebido se o Fundo entrasse em liquidação em 30/4/2020:

- i) Que o prazo de duração do Fundo seja prorrogado até 30/9/2020, para que, somente após esta data, o Fundo possa entrar em liquidação;
- ii) Que o pagamento da amortização de cotas seja feito em uma única parcela, juntamente com os resgates, na data prevista para encerramento do Fundo, o que pode ocorrer dentro do período de liquidação (180 dias).

11. Com a convocação, a Administradora esclarece aos cotistas que a não prorrogação do Fundo implica em prazo limite de 180 dias para liquidação dos ativos. Assim, a reprovação da proposta apresentada pela Administradora, implicará em renúncia a qualquer valor passível de recuperação após 31/10/2020.

12. Com a finalidade de auxiliar na tomada de decisão, segue, em anexo, projeção do fluxo de caixa, com previsão de receitas até 31/10/2020, de forma a comprovar que o prazo inicial previsto para encerramento não permitiria qualquer atraso, o que não corresponde à realidade do Fundo.

A BRB DTVM está à disposição para responder eventuais questionamentos, por meio da caixa agqfundos@brb.com.br.

Atenciosamente,

KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

	2020															
	Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro	
Caixa	R\$	363.126,25	R\$	356.126,56	R\$	379.306,70	R\$	355.346,81	R\$	351.547,51	R\$	348.562,74	R\$	347.342,84	R\$	23.259,24
O Parças 2	R\$	-	-R\$	820.000,00	R\$	190.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-R\$	2.260.518,08
O Melhor Verão das Nossas Vidas	R\$	-	-R\$	320.000,00	R\$	-	R\$	-								
Distrato - O Grande Circo Místico	R\$	-	R\$	-	R\$	190.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Amortização de Cotas / Resgate	R\$	-	-R\$	2.260.518,08												
Retorno Financeiro Ativos	R\$	91.571,75	R\$	559.711,79	R\$	15.663,08	R\$	93.459,43	R\$	5.440,51	R\$	6.180,02	R\$	6.185,98	R\$	1.809,25
O Amor Dá Trabalho - Distribuição	R\$	33.123,52	R\$	-	R\$	-	R\$	3.835,90	R\$	-	R\$	-	R\$	4.688,32	R\$	-
O Amor Dá Trabalho - Produção	R\$	-	R\$	-												
Cano Cerrado - Produção	R\$	-	R\$	-												
O Grande Circo Místico - Distribuição	R\$	-	R\$	-												
A Divisão - Produção	R\$	-	R\$	-												
Como é Cruel Viver Assim - Distribuição	R\$	-	R\$	10.475,00	R\$	-	R\$	-								
Cinderela Pop - Distribuição	R\$	44.737,64	R\$	-	R\$	-	R\$	32.240,54	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Ela Disse, Ele Disse - Distribuição	R\$	13.710,59	R\$	-	R\$	15.663,08	R\$	-	R\$	-	R\$	6.180,02	R\$	-	R\$	-
Ela Disse, Ele Disse - Produção	R\$	-	R\$	-												
Os Parças 2 - Distribuição	R\$	-	R\$	500.272,19	R\$	-	R\$	57.382,99	R\$	-	R\$	-	R\$	1.497,66	R\$	-
O Melhor Verão das Nossas Vidas - Distribuição	R\$	-	R\$	48.964,60	R\$	-	R\$	-	R\$	5.440,51	R\$	-	R\$	-	R\$	1.809,25
Venda direitos (Sentença judicial)	R\$	-	R\$	900.000,00	R\$	-										
LFTs	R\$	1.162.509,08	R\$	898.274,93	R\$	1.057.058,55	R\$	1.057.373,78	R\$	1.057.636,68	R\$	1.057.899,64	R\$	1.957.486,02	R\$	-
Ativos	R\$	1.716.181,62	R\$	192.956,38	R\$	97.487,30	R\$	61.410,86	R\$	55.970,35	R\$	49.790,32	R\$	45.102,00	R\$	0,00
O Amor Dá Trabalho - Distribuição	R\$	13.970,30	R\$	13.970,30	R\$	13.970,30	R\$	10.134,40	R\$	10.134,40	R\$	10.134,40	R\$	5.446,07	R\$	-
O Amor Dá Trabalho - Produção	R\$	-	R\$	-												
Cano Cerrado - Produção	R\$	700.000,00	R\$	-	R\$	-										
O Grande Circo Místico - Distribuição	R\$	79.806,00	R\$	79.806,00	R\$	-	R\$	-								
A Divisão - Produção	R\$	-	R\$	-												
Como é Cruel Viver Assim - Distribuição	R\$	14.337,00	R\$	3.862,00	R\$	-										
Cinderela Pop - Distribuição	R\$	44.319,46	R\$	44.319,46	R\$	44.319,46	R\$	12.078,92	R\$	12.078,92	R\$	12.078,92	R\$	12.078,92	R\$	-
Ela Disse, Ele Disse - Distribuição	R\$	43.748,86	R\$	43.748,86	R\$	28.085,78	R\$	28.085,78	R\$	28.085,78	R\$	21.905,76	R\$	21.905,76	R\$	-
Ela Disse, Ele Disse - Produção	R\$	-	R\$	-												
Os Parças 2 - Distribuição	R\$	500.000,00	R\$	-	R\$	-										
O Melhor Verão das Nossas Vidas - Distribuição	R\$	320.000,00	R\$	7.249,76	R\$	7.249,76	R\$	7.249,76	R\$	1.809,25	R\$	1.809,25	R\$	1.809,25	R\$	0,00
Aportes Futuros	R\$	-	R\$	-												
Despesas	R\$	15.035,70	R\$	11.207,81	R\$	23.944,40	R\$	117.419,33	R\$	9.239,81	R\$	9.164,79	R\$	8.082,53	R\$	23.259,24
Taxa de Administração	R\$	1.157,09	R\$	768,28	R\$	341,94	R\$	395,45	R\$	371,48	R\$	363,98	R\$	361,77	R\$	585,46
Taxa de Gestão	R\$	10.413,80	R\$	6.914,53	R\$	3.077,46	R\$	3.559,07	R\$	3.343,33	R\$	3.275,81	R\$	3.255,95	R\$	5.269,16
Taxa de Custódia	R\$	300,00	R\$	300,00												
Taxa CETIP	R\$	2.218,00	R\$	2.218,00												
Taxa CVM	R\$	939,81	R\$	-	R\$	-	R\$	939,81	R\$	-	R\$	-	R\$	939,81	R\$	1.879,62
Auditoria	R\$	-	R\$	-	R\$	17.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-R\$	12.000,00
Taxa SELIC	R\$	7,00	R\$	7,00												
ITBI	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	80.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Cartório	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	26.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Condomínio	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	-	R\$	-
IPTU	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Correspondência	R\$	-	R\$	-												
Serviços Advocatórios	R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00										
Ativo	R\$	3.241.816,94	R\$	1.447.357,86	R\$	1.533.852,56	R\$	1.474.131,44	R\$	1.465.154,53	R\$	1.456.252,71	R\$	2.349.930,86	R\$	23.259,24
Passivo	-R\$	15.035,70	-R\$	11.207,81	-R\$	23.944,40	-R\$	117.419,33	-R\$	9.239,81	-R\$	9.164,79	-R\$	8.082,53	-R\$	23.259,24
Patrimônio Líquido	R\$	3.226.781,24	R\$	1.436.150,05	R\$	1.509.908,15	R\$	1.356.712,11	R\$	1.455.914,73	R\$	1.447.087,92	R\$	2.341.848,33	R\$	0,00